ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

A T O N.º 175

INCLUI O PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 342 , DO LEGISLATIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 35, inciso I°, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Resolução n.º 342 , do Legislativo.

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 05 de novembro de 2001.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 342

AUTORIZA PAGAMENTO DE DESPESAS COM HOSPEDAGEM REALIZADAS PELOS VEREADORES EM CAMBORIÚ-SC.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Autoriza o pagamento de despesas aos Vereadores Davi Antônio de Oliveira Corrêa, Jesuíno Elias Serba Rosa e Alcebíades João Andrin em Camboriú – SC, nos dias 24, 25 e 26 de outubro, com a finalidade de participarem do XXXIII Congresso Nacional de Vereadores e Agentes Públicos.

Artigo 2º - A Câmara cobrirá as despesas com hospedagem.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de Dotações Orçamentárias Próprias.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 01 de novembro de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 01 de novembro de 2001.

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

JUSTIFICATIVA

O PRESENTE Projeto de Resolução tem por finalidade complementar o disposto na Resolução nº 302 que não previu o pagamento de hospedagem.

Na certeza de Vossa compreensão, agradecemos.

Atenciosamente

Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH, abaixo firmado, na forma regimental, apresenta, em regime de urgência, o seguinte,

REQUERIMENTO N.º 133

REQUER que o Projeto de Resolução Nº 342, seja apreciado e votado pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária da data de hoje:

Sala das Sessões, 05 de novembro de 2001.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIA
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

AUTÓGRAFO N.º 149

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 342
De: 05 de novembro de 2001

Ver. CARLOS MARION G. SCHNADELBACH, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais, DECLARA que, nesta data, esta Casa Legislativa aprovou, em sessão ordinária, o Projeto de Resolução n.º 342 , do Legislativo, em uma única votação, por unanimidade.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 05 de novembro de 2001

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach
Presidente

Digitalizado com CamScanner